



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

APOSTILAMENTO nº. 018/2016

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 192/2015, PUBLICADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2015, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – ME - BIOSYSTEMS, PARA A REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CÂMARA FRIGORÍFICA, NO CENTRO ESTADUAL DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOLÓGICOS, CONFORME PROCESSO Nº. 35023-20.00/11-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº. 192/2015, de acordo com o constante no processo nº. 35023-20.00/11-0, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante a seguinte Cláusula:

CLÁUSULA ÚNICA

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **ALTERAR**, na **Cláusula Quarta – Do Recurso Financeiro**, do **Contrato nº. 192/2015**, o **Projeto/Atividade para 6277** e o **Recurso para 1450**, conforme Informação nº. 020-2016 da Divisão de Administração do Centro Estadual de Vigilância em Saúde - DA/CEVS, às folhas nº. 932 à nº. 933, Informação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às folhas nº. 934, manifestação favorável da Assessoria Jurídica, às folhas nº. 934 - verso, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 35023-20.00/11-0.

Porto Alegre, 20 de JULHO de 2016.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

**AUTENTICO a presente cópia
reprográfica, conforme ORIGINAL
Divisão de Contratos**

Em 20/07/2016


Fernanda Kuhn Magalhães
Esp. em Saúde/Administradora
ID.: 4199774

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler**DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA: ANA MARIA PELLINI**

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIAS**PORTARIA Nº 048 - 2016**

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no processo nº 006942-05.67/15-9. **R E S O L V E** PRORROGAR o prazo das atividades da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 040-2016, publicada no DOE em 07/06/2016, por mais 30 (trinta) dias, a fim de emitir parecer conclusivo, a partir de 07/07/2016. Porto Alegre, 21 de julho de 2016. Ana Maria Pellini, Diretora-Presidente Interina.

Código: 1658003**PORTARIA Nº 049 - 2016**

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no processo nº 003170-05.67/11-9: **R E S O L V E** DESIGNAR ÂNGELO JOSÉ PASTRO, Id. Func. nº 3606759-01, como titular, representante da Direção e Coordenador da COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS - CORH na vaga deixada por ALMIR AZEREDO RAMOS JUNIOR, Id. Func. nº 3526275-01, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado até 31/07/2017. Porto Alegre, 21 de julho de 2016. Ana Maria Pellini, Diretora-Presidente Interina.

Código: 1658004**PORTARIA Nº 050 - 2016**

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA FEPAM, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto da Fundação, DESIGNA JULIANA PEDROSO FLORES DE MORAIS, Id. Func. nº 3123774-01, ÂNGELO JOSÉ PASTRO, Id. Func. nº 3606759-01, CELSO LUIS PACHECO MARQUES, Id. Func. nº 3021513-03, todos funcionários desta Fundação, para sob a Presidência da primeira nomeada, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 004386-05.67/16-1, devendo esta Comissão, emitir parecer conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado - DOE. Porto Alegre, 21 de julho de 2016. Ana Maria Pellini,

Código: 1658005**PORTARIA Nº 051 - 2016**

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no Processo nº 16/0567-0000373-0, DESIGNA EDUARDO DA SILVA NUNES, Id. Func. nº 3810496-01, para exercer a Função em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Padrão FC-II, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. Porto Alegre, 25 de julho de 2016. Ana Maria Pellini, Diretora-Presidente Interina.

Código: 1658006**Secretaria da Saúde****Secretaria da Saúde****SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete**CONTRATOS**

Assunto: Contrato
Expediente: 052832-2000/08-6

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2014/021326

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hosp de Caridade de Alecrim; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC 124/2016, Processo Nº. 52832-2000/08-6, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE ALECRIM. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do contrato nº. 204/2014, que passam a ser como descrito na Cláusula Primeira deste Termo. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima, que passam a ser conforme descrito na cláusula segunda deste Termo. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo que passa a ser conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do contrato 204/2014 que passa a ser conforme descrito na Cláusula Quarta deste Termo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.; PRAZO: 16/07/2014 até 18/07/2017; VALOR R\$ 1.139.666,76 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/204/2014. Número Empenho: 16003184383; 16003184555.

Código: 1658349**SÚMULAS****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: nº 16/2000-0024505-4
Empresa: Laboral Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ: 09.628.278/0001-82
Valor: R\$ 78.887,00 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais) mensais
OBJETO: Contratação emergencial de serviços de mão de obra para atividades de cozinheiro, supervisão de serviços, auxiliares de copa, cozinha e despensa.
Base legal: Inc.IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93
Ratificação: Em 22/07/2015, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 26 de julho de 2016
Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados pelas Portarias nº 230/2012 e 125/2013, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, tipo menor preço, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso humano**Processo nº** 045862-20.00/16-8**Pregão Eletrônico nº** 0179/2016**Data da Disputa:** 08/08/2016 às 14:00h.**Objeto:** Registro de Preços de Suplementos Nutricionais para uso humano.**Processo nº** 046065-20.00/16-8**Pregão Eletrônico nº** 0186/2016**Data da Disputa:** 11/08/2016 às 14.00h.**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para uso humano.**Processo nº** 045960-20.00/16-0**Pregão Eletrônico nº** 0190/2016**Data da Disputa:** 08/08/2016 às 10:00h.

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - Fone 51- 3288 5966.

Porto Alegre, 26 de julho de 2016

Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0172/2016

Processo nº: 043270-20.00/16-0

O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):

LOTE 01: Empresa: GENZYME DO BRASIL LTDA

CNPJ: 68.132.950/0001-03 Valor: R\$ 2.568.838,96

LOTE 02: Empresa: GENZYME DO BRASIL LTDA

CNPJ: 68.132.950/0001-03 Valor: R\$ 218.822,40

VALOR TOTAL R\$2.787.661,36

Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93

Porto Alegre, 26 de julho de 2016

Divisão de Compras

Código: 1658112**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Nº. 97721-20.00/09-3.

OBJETO: para prestação de serviços na área de serviços de reabilitação física, espiritual e psíquica de dependentes de substâncias psicoativas - COMUNIDADE TERAPÊUTICA

CONTRATADO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA USINA DA SAÚDE

CNPJ: Nº. 08.729.737/0002-32

MUNICÍPIO: GRAVATAÍ/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93

RATIFICAÇÃO: Em 25 de julho de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada

APOSTILAMENTO/DCC/018/2016, Processo: Nº. 35023-20.00/11-0, celebrado em 20-07-2016, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO e BIOSYSTEMS. CLÁUSULA ÚNICA: ALTERAR, na Cláusula Quarta - Do Recurso Financeiro, do Contrato nº. 192/2015, o Projeto/Atividade para 6277 e o Recurso para 1450

Nº T.A.DCC/098/2016, Processo: nº. 70678-20.00/08-1, celebrado em 21-07-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e RAIPAR - RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 21 de agosto de 2016 até 21 de agosto de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato 248/2015. RECURSO LOCAÇÃO: 0006/ U.O: 20.01 e/ou 20.95/ Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193/ Elemento: 3.3.90.39.3920/ Subprojeto: 0018. RECURSO MANUTENÇÃO/CONDOMÍNIO: 0006/ U.O: 20.01 e/ou 20.95/ Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193/ Elemento: 3.3.90.39.3914/ 3.3.90.39.3930/ 3.3.90.39.3941/ 3.3.90.47.4703 Subprojeto: 0018.

Nº CONT. DCC/101/2016, Processo: Nº. 39833-20.00/16-8, celebrado em 22-07-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e SÃO CAMILO HOME-CARE LTDA. - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato visa à contratação emergencial de empresa para o serviço de atenção domiciliar (Home Care), beneficiando a paciente MAGDA REZER DE REZER, residente e domiciliada à Rua Felix Manann, nº. 47, fundos, Bairro João Goulart - SANTA MARIA/RS. CLÁUSULA TECEIRA: O preço mensal para o presente ajuste é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), perfazendo um total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). RECURSO: 0006/ U.O: 20.95/ Atividade: 6182/ Elemento: 3.3.90.91.9104/ Empenho: 16003218961/ Data do Empenho: 20/07/2016. CLÁUSULA OITAVA: O prazo de duração do Contrato e de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da súmula do Contrato no DOE.

Nº CONT. DCC/074/2016, Processo: Nº. 31747-20.00/16-4, celebrado em 21-07-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e CENTRO SUL BRASILEIRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA. - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, através de 30 (trinta) sessões, para o paciente LUIZ CARLOS SILVEIRA VIEIRA, a serem executadas nas dependências da Contratada, na Rua Uruguai, nº 2050, Subsolo, Centro, Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-112. - PASSO FUNDO/RS. CLÁUSULA TECEIRA: O preço total para o presente ajuste é de R\$ 15.104,10 (quinze mil cento e quatro reais e dez centavos). RECURSO: 0006/ U.O: 20.95/ Atividade: 6182/002/ Elemento: 3.3.90.91.9104/ Empenho: 16002630580/ Data do Empenho: 22/06/2016. CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da súmula do Contrato no DOE.

Porto Alegre, 22 de julho de 2016

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1658113

Processo nº 024048-20.00/14-9

Ato de Prorrogação EX OFFÍCIO nº 044/2016, celebrado em 25/07/2016, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTONIO, Município de Tenente Portela/RS. OBJETO: Prorrogar até 15/06/2017, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio 196/2014, FPE 2573/2014, tendo em vista que já se passaram mais 290 (duzentos e noventa) dias sem que houvesse o repasse do recurso financeiro

Porto Alegre, 26 de Julho de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde.

Código: 1658114